

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 062/2021
DE 05 DE JULHO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 273.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST.			
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUT. SERVI. DE TERCEIROS - PESSOA FIS.	37	R\$	3.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E				
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUT. SERVI. TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	92	R\$	210.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUTENÇÃO CONTRATO DE EMPRESAS PREST. DE SERVIÇOS			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	224	R\$	40.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URBANAS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUT. SERVI. TERCEIROS – PESSOA JURÍD.	12444	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2017	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS DE SINAIS DE TV			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUT. SERVI. DE TERCEIROS – PESS. JURÍD.	42	R\$	3.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B				
ATIV/PROJ:	2027	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUT. SERVI. TERCEIROS – PESS. JURÍDICA	118	R\$	50.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2032	MANUTENÇÃO TRNSPORTE ESCOLAR (SALÁRIO EDUCAÇÃO)			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	R\$	100.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	135	R\$	15.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2032	MANUTENÇÃO TRNSPORTE ESCOLAR (SALÁRIO EDUCAÇÃO)			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUT. SERVI. TERCEIROS – PESS. JURÍDICA	145	R\$	30.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2103	MANUTENÇÃO TRSNPORTE ESCOLAR – P.N.A.T.E			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUT. SERV. TERCEIROS – PESS. JURÍDICA	150	R\$	15.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUTENÇÃO CONTRATO DE EMPRESAS PREST. DE SERVIÇOS			
RUBRICA:	3.3.90.34.00	OUT. DESP. PESS. DECORREN. CONTRATO	244	R\$	40.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	03 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE				
ATIV/PROJ:	1059	AQUISIÇÃO VEICULO CONSELHO TUTELAR			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	315	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URBANAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	321	R\$	10.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE JULHO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 166/2021
DE 05 DE JULHO DE 2021**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDORA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Sandra da Costa Camargo	19.02.2020 a 18.02.2021	07.07.2021 a 16.07.2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE JULHO DE 2021

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS OURENSES - ASMOURO
Avenida Marechal Floriano snº – São José do Ouro-RS – CEP 99870-000
CNPJ n. 01.098.694/0001-04

Editais de Convocação

A Diretoria da Associação dos Motoristas Ourenses - ASMOURO, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que terá início às 20 horas do dia 20 de julho de 2021, em sua sede social, com a seguinte ordem do dia:

Eleição da nova diretoria gestão 2021 a 2022.

São José do Ouro-RS, 05 de julho de 2021.



Valdecir Antonio Baggio
Presidente

Prefeitura Municipal de São José do Ouro - RS
PROTOCOLO

Nº 339-2021

PROTOCOLADO EM 05/07/2021



DEPTO. DE PESSOAL